



CASA DO POVO DO CONCELHO DE LOURINHÃ

CRIADA POR ALVARÁ DE 11 DE MAIO DE 1971

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA – CONTRIBUINTE 500 953 171

REGISTADA COMO IPSS EM 11 DE JANEIRO DE 1997 COM O N.º 33/97

INSTITUIÇÃO DE ORGANIZAÇÃO CARITATIVA N.º 267/97 DE 15 DE JULHO/97

CENTRO CULTURA E DESPORTO N.º 3636 DO INATEL DESDE 19 FEVEREIRO DE 1999

DESCONVOCAÇÃO

Assunto: Desconvocação de Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Outubro de 2021.

Caros associados:

Após a convocatória agendada para o dia 18 de Outubro de 2021 (segunda-feira), a realizar-se no Jardim de Infância de Marteleira, pelas 19h15, para fins de Apresentação, Discussão e Votação das Alterações aos Estatutos, venho por este meio informar que foram detetadas inconformidades em alguns artigos nos Estatutos, que não estavam descritas no ofício emitido pelo Instituto da Segurança Social (ISS), e que em conjunto com este, se optou por serem corrigidos no imediato.

Na sequência do atrás mencionado, venho pelo presente desconvocar a Assembleia Geral Extraordinária da CPCL, agendada para o dia 18 de Outubro de 2021, adiando a sua realização para dia e hora que serão indicados em nova convocação.

Notas:

Conforme artigo 60º dos Estatutos das IPSS, o presente documento está disponível para consulta na sede da Casa do Povo do Concelho de Lourinhã (Creche o Principezinho) e no sitio institucional através do link <https://www.cpcl.pt/documentos>, com o nome **Desconvocação de Assembleia Geral Extraordinária**.

Lourinhã, 14 de Outubro de 2021
A Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Carina Matias Fonseca)